



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 127 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21 / 2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000043/ 2017

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2017 CONSULTORIA AMBIENTAL

Aos 21/08/2017, às 13h, reuniu-se o Pregoeiro Oficial, Sr. GERSON QUINTÃO ARAÚJO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, ANDREA APARECIDA QUINTAO, DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA e PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0007/2016, de 22/01/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 21/2017, referente ao Processo nº. 0000043/2017. Objeto: contratação de empresa de consultoria ambiental especializada na elaboração de diagnósticos de sistema simplificado de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário no Município de Marliéria/MG. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados, as empresas AMPLA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME, CNPJ: 24.797.189/0001-53; VTVM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 15.219.970/0001-50; EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 08.625.222/0001-01; SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME, CNPJ: 08.151.597/0001-87; BOMTEMPO ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 97.414.742/0001-03. A empresa VTVM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou a certidão simplificada com data de emissão superior a 60 dias, portanto, não poderá usufruir o direito de ME e EPP provido pela Lei Complementar 123/06. A empresa BOMTEMPO ENGENHARIA LTDA – ME não apresentou a certidão simplificada, e também não poderá usufruir o direito dado pela Lei Complementar 123/06. O representante da empresa EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA – ME decidiu não ficar para a fase de lances e retirou-se da sessão. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes melhores classificadas, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	00001	131,25



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 127 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
022864	24.797.189/0001-53	AMPLA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME	_____
022879	97.414.742/0001-03	BOMTEMPO ENGENHARIA LTDA/ME	_____
022880	08.625.222/0001-01	EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA/ME	_____
022881	08.151.597/0001-87	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	_____
022323	15.219.970/0001-50	VTVM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	_____

### Comissão de Licitação:

GERSON QUINTÃO ARAUJO	DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA	ANDREA APARECIDA QUINTAO
565.833.976-68	707.733.786-34	058.224.206-13
Pregoeiro	Membro / Equipe de Apoio	Membro / Equipe de Apoio
_____		
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES		
078.703.426-61		
Membro / Equipe de Apoio		

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

**VIGÊNCIA:** 21/08/2017 a 27/07/2018

**VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.06.02.06.01.10.122.0119.2044.3.1.90.04.00 Ficha 197 Fonte 1.02 (Saúde mínimo 15%).**

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I**, considerando que não tem servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público.

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

**CONTRATADA:** SIBELE VIEIRA BRANDÃO